

## Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor

## Aviso n.º 15047/2013

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, após homologação da Presidente da Comissão Administrativa Provisória de 20 de novembro de 2013, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 17 de dezembro de 2013, conforme aviso n.º 12687/2013, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 200 — 16 de outubro de 2013.

Nome	Classificação (pontos)	Número de ordem
Ana Maria dos Santos Robalo	17	1.º
Ana Maria Gonçalves Lourenço	15	2.º
Artur Manuel Vicente da Silva	13,5	3.º
Ana Paula Saraiva da Luz Almeida	13,5	4.º
Ana Margarida de Jesus Firmino de Oliveira	13,5	5.º
Maria de Fátima Neves Silvério	13,5	6.º
Maria João Ferreira Franco	12,5	7.º
Maria Teresa Cançado Cabrita Mendes	11,5	8.º
Rosa Paula Barbosa Brito	11	9.º
Vera Maria Marques Crespo Pereira	8	10.º
Sandra Cristina Matias dos Santos Sá	7,5	11.º
Dora Filipa Félix Carvalho	7	12.º
Filomena Ascensão da Costa	3,5	13.º
Elizabete dos Anjos Moreira da Silva Maria	3,5	14.º

2 de dezembro de 2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Margarida Cunha*.

207439992

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel,  
Pedrulha — Coimbra

## Aviso n.º 15048/2013

Para os efeitos previstos na Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal para preenchimento de 9 postos de trabalho com 4 horas e 6 postos de trabalho com 2 horas na Categoria de Assistente Operacional a tempo parcial para o serviço de limpeza nas escolas do 1.º Ciclo deste Agrupamento, sendo o exercício de funções em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas com termo em 17/12/2013.

Número de ordem	Nome do candidato
1	Carla Fernanda dos Santos Marques.
2	Ana Paula Nogueira Gaspar.
3	Maria Rosa Mira Batanete.
4	Sandra Isabel Lousada A. Neves.
5	Lúcia Maria Moreira Soares de Paiva.
6	Rosa Maria Pereira Simões Figueiredo.
7	Maria Luísa C. Relvão Leandro.
8	Ana Cristina Pereira M. Ferreira.
9	Deolinda Maria Lopes dos Santos.
10	Maria Luísa Santos Costa.
11	Rita Isabel Pereira S. Cravinho.
12	Dinora Marques Santos.
13	Rute Catarina Soares Costa.
14	Ilda da Silva Almeida.
15	Catarina de Jesus Gonçalves.
16	Ana Paula Soares Figueiredo Abreu.
17	Cláudia Alexandra Borges pena dos Santos.
18	Cláudia Margarida Pereira S. F. Arzileiro.
19	Marta Isabel Nunes Faustino.
20	Maria Lídia Januário Silva.
21	Maria Helena da Silva Alves.

A referida lista foi homologada por Despacho do Senhor Diretor, em 30 de setembro de 2013, tendo sido afixada no placard

principal da Escola e publicitada na respetiva página eletrónica do Agrupamento.

29 de novembro de 2013. — O Diretor, *Paulo José de Almeida Rodrigues da Costa*.

207436021

## Agrupamento de Escolas de Sabóia, Odemira

## Aviso n.º 15049/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de dezembro de 2013. — O Diretor, *José Manuel Assunção Ribeiro*.

207437748

## Agrupamento de Escolas de São Bruno, Oeiras

## Aviso n.º 15050/2013

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina da secretaria na sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de agosto de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de novembro de 2013. — A Diretora, *Isabel Lourenço*.

207436508

## Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada

## Aviso n.º 15051/2013

Nos termos do disposto nos artigos 21.º, 22.º, 22-A e 22-B, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de Setembro e com a alteração prevista no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas da Trafaria, concelho de Almada, Distrito de Setúbal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os constantes nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 2 de julho.

2 — Formalização das candidaturas:

2.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel e eletrónico mediante requerimento, em modelo próprio (disponibilizado em [www.eb23-trafaria.rcts.pt](http://www.eb23-trafaria.rcts.pt) ou nos Serviços Administrativos em S. Pedro da Trafaria, 2825-851 Trafaria), dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Trafaria, podendo ser entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos (todos os dias úteis entre as 9h15 m e as 15h30m), ou remetidas por correio registado, expedido dentro do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem as funções que tem exercido e a formação profissional que possui, devidamente comprovado;

b) Projeto de intervenção no Agrupamento, que não poderá exceder as 25 páginas, tipo e tamanho de letra Areal 12, contendo obrigatoriamente a caracterização da comunidade escolar, a identificação dos problemas, a definição dos objetivos/ estratégias e a programação das atividades a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de Administração e Gestão Escolar;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3 — Métodos de apreciação:

3.1 — Serão aplicados os seguintes métodos de apreciação das candidaturas:

a) Análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação das candidaturas;

b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento;

c) Entrevista individual ao candidato que, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada à realidade do Agrupamento.

3.2 — O regulamento concursal pode ser disponibilizado se solicitado aos Serviços Administrativos da Escola sede.

4 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso será publicitada em [www.eb23-trafaria.rcts.pt](http://www.eb23-trafaria.rcts.pt) e afixada nas escolas do Agrupamento, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do término do

prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

5 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho e código de procedimento administrativo.

29 de novembro de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva*.

207434297

### Agrupamento de Escolas Vieira Araújo, Vieira do Minho

#### Aviso n.º 15052/2013

Para cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 1 artigo 37.º Da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se publica a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções durante o ano 2013.

Nome	Categoria	Grupo	Data
António Oliveira Cruz	Professor	290	01/09/2013
Custódio Martins Pereira	Professor	240	01/08/2013
Glória Esteves Martins	Professora	110	01/10/2013
Maria Altina Pires Rodrigues Leite Barros	Professora	110	01/08/2013
Maria Helena Rebelo Ribeiro	Professora	110	01/09/2013
Maria Manuela Sousa Pereira Martins	Professora	110	01/08/2013
Olga Maria Marques Rodrigues de Oliveira	Professora	430	01/10/2013

28 de novembro de 2013. — O Diretor, *Alberto Rui Monteiro da Silva*.

207432896

### Agrupamento de Escolas Viseu Sul

#### Louvor n.º 1140/2013

A professora Maria Conceição Matos Bernardo Monteiro, passou recentemente à situação de aposentada, após profícua atividade profissional, servindo com elevado brio a causa da educação.

Na oportunidade, considero de elementar justiça dar público tributo de apreço e reconhecimento, pela forma exemplar como soube gerir ao longo do tempo a sua carreira profissional, pondo ao serviço desta causa todo o seu saber, disponibilidade e empenhamento.

Considero, por isso, que a sua ação é merecedora de público louvor.

29 de novembro de 2013. — O Diretor, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

207435366

## MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino Básico e Secundário e do Emprego

#### Despacho n.º 16026/2013

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 10, do artigo 28.º, da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 57/2011, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro e pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 16 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, dá-se por finda, a seu pedido, a designação da licenciada Ana Paula dos Santos Vinagre Dias Rosário como coordenadora financeira da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, cargo para o qual havia sido designada pelo Despacho

n.º 5715/2012, de 6 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 84, de 30 de abril de 2012.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de novembro de 2013.

28 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

207434531

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

#### Despacho n.º 16027/2013

Por força do Despacho n.º 15283/2013, de 22 de novembro, foram definidas novas regras para os recebimentos efetuados nas tesourarias, com produção de efeitos a partir da data da sua publicação.

Paralelamente a este facto, encontra-se a decorrer o período de vigência do regime excecional e temporário de regularização de dívidas fiscais e à segurança social, estipulado pelo Decreto-Lei n.º 151-A/2013 de 31 de outubro, o qual prevê que o pagamento do capital em dívida, realizado até 20 de dezembro de 2013, determine, na parte correspondente, a dispensa dos juros de mora, dos juros compensatórios e das custas do processo de execução fiscal, assim como a atenuação de coimas nos termos previstos no referido diploma.

Assim, atendendo ao facto de estarmos perante a execução de um regime excecional e temporário de regularização de dívidas, e que a aplicação integral do disposto no Despacho n.º 15283/2013 de 22 de novembro contraria a génese imposta pela aplicação da referida medida, determina-se que:

Até 31 de dezembro de 2013, para efeitos de regularização das dívidas, independentemente da sua natureza, podem ser realizados pagamentos em numerário sem limite de valor.

29 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*.

207438647